



# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1802, Julho, 2)

Vila Nova da Princesa

**1802, Julho, 2, Vila da Princesa**

CARTA do chefe da Cavalaria Auxiliar de Vila da Princesa, Jerônimo Cabral de Oliveira, ao príncipe regente [D. João] contestando a nomeação de Francisco de Sousa Oliveira para tenente-coronel do Regimento de Vila da Princesa.

AHU-PERNAMBUCO

AHU\_ACL CU\_018, Cx. 8, D. 535

Caixa 8 Doc. N.<sup>o</sup> 535

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Juntamente à conta do Governo interior de Pernambuco sob o exame  
dos Provinçais de 4 de Abril de 1802, e da qual na Consulta Secular  
aquele dese prouedeço feito - mesma Conta. Lat. 7 de Outubro de 1802

Nº 7.



Baixou com Aviso do Min<sup>o</sup>, Secretario de  
Estado dos Negocios da Marinha e Domínio  
Ultrapassado de 18 de Fevereiro de 1803, juntando com  
o de Pedro Alves Espindola, para que se con-  
sulte com effeito o qual parecer sobre os seus con-  
teudos.



Por primeira, e segunda vez de 6, e 8. de A-  
bril do anno presente, dey conta a Sua  
Alteza Real das movimentações acontecidas  
no Corpo do meu Regimento, remetendo a  
quehacía Vay a Capital de Pernambuco, pa-  
ra serem conducidias a Real Presença de Sua  
Alteza Real, aquaias nãs se fica-  
riam tal vez detidas, ou se aprofundariasem  
a remate na ditta Capital, deixaria fi-  
car de todo preservada a Semelha, e condi-  
ções a Real Presença de Sua Alteza Real.

Agora falso de myselfa forma subi a Real  
Presença de Sua Alteza Real, o novo acon-  
tencimento de já se axou Francisco de Sou-  
za, e Oliveira provido no Posto de Presidente  
Coronel do meu Regimento, sem que seja afim-  
provido por Sua Alteza Real, e sim por Pa-  
ciente do Governo Ultramarino, e General de Per-  
nambuco, paffada a 19. de Junho de 1802, man-  
dando-se-me, que dece posse, e juramento  
ao novo provido, aque afim o compri; esta  
principitacion de Patente no Governo Ultra-  
marino, e General de Pernambuco, nãs se efec-  
tuariam tal vez effeitos nãcidos a concordarem

com a Graçaam d'assimila Proposta no Governo tem bem Interessado d'essa Capitania do Rio Grande do Norte, e que sobre este objecto, Eu, e outor Governo, ambos se tendão entendido de alguma forma, e passa que nam fique tal vñj sendo reputado em mim poss omissoam onam das conta a Sua Alteza Real d'este novo acontecimento da Patente no Governo Interino, e que na Pernambuco, visto ja a Ter dado sobre este mesmo objecto, estes a Daram que me fij entender julgar-me como na obrigaçam de nam deixar ficar sendo occulto a Sua Alteza Real este novo acontecimento da Patente, e como de alguma forma devo estar no reio de que aquellay Vny de L, e o d'objecto de assim pretendo, ficariam talvez detudo pretensos na Capital de Pernambuco, por isto ajusto agora, como por Copia, aquellay mesmo Vny, para que Sua Alteza Real tenha de lhevar por bem sobre todo o dito dito em ditz Vny.

A Muita Augusta, e Muito obser-  
na-



na Peña de Neiva Alcina Real, donde  
dijo por muitos filos, e delatados amoy-  
quartel da Villa nova da Pinura a.  
Julho de 1802.

Jeronimo Fabral de Oliveira.